



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 930 de 28 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1519





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 930 de 28 de Abril de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO POR DESISTÊNCIA DA PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO: 27/2021

DECRETO Nº 27

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE : 26/2021

DECRETO Nº 26

NOMEAÇÃO: 218/2021

PORTARIA Nº 218





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 930 de 28 de Abril de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO POR DESISTÊNCIA DA PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO: 27/2021

Dispõe sobre a revogação por desistência da Permissão de Serviço de Transporte Público Individual (Táxi) concedida ao Sr. Cleber Ferreira Mendes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a apresentação do requerimento de cancelamento formulado pelo Sr. Cleber Ferreira Mendes que expressamente desiste da Permissão de Taxi, bem ainda o Parecer Jurídico opinando pelo deferimento da revogação da permissão;

DECRETA

Art. 1º - FICA REVOGADA a Permissão de Serviço de Transporte Público Individual (Táxi) concedida ao Sr. Cleber Ferreira Mendes, CPF n. 269.600.158-80, veículo Fiat/Pálio Fire Way, cor branca, ano 2016, Placa PSO 6766, Renavam 1090619194.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE : 26/2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trizidela do Vale -MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Trizidela do Vale -MA para o Biênio de 2021 à 2023, sendo nomeado a seguinte composição:

Representantes de Organizações Não Governamentais:

I - Representantes do Projeto Esperança

Titular: Samuel de Menezes Tavares - CPF nº 406.795.513-87

Suplente: Samário de Jesus Tavares - CPF nº 033.545.373-60

II - Representantes do Projeto Criança Feliz

Titular: Elaine Rodrigues Avelino - CPF nº: 607.853.563-39

Suplente: Aurenice de Freitas Sousa - CPF nº: 617.230.673-18

III - Representantes da Casa de Recuperação Bom Samaritano

Titular: Gerson Martins Dias - CPF nº:605.471.363-90

Suplente: Genilson Rodrigue de Araújo - CPF nº: 612.820.353-12

IV - Representes da Infância e Adolescência Missionária
Titular: Maria Aline Sousa Barreto - CPF nº: 066.658.803-11

Suplente: Edson Araújo de Oliveira Filho - CPF nº:607.863.873-43

Representantes de Organizações Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Antônio Domingos dos Santos Alves - CPF nº:334.304.203-00

Suplente: Jerbesson da Silva Mendes - CPF nº:048.966.553-54

II - Representes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Conceição de Maria Bento de Souza Moraes CPF nº: 877.934.153-53

Suplente: Marilene de Souza - CPF nº:271.561.093-91

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Manuella Corrêa Cavalcante - CPF nº: 009.872.073-26

Suplente: Maria Valdeisa Silva de Araújo - CPF nº: 034.740.303-45

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Santana Nunes Menezes - CPF nº: 986.254.973-49

Suplente: Sílvia Cristina Freitas Formiga - CPF nº:354.601.803-68

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 218/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, na conformidade do Art. 66, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Junta Médica Municipal composta dos seguintes servidores Dr. Alex Sandro Leandro Viana - CRM nº 5685/MA; Dr. Antônio Manoel da Silva Neto - CRM nº 10297/MA; Dra. Paula Rogéria Pereira da Silva - CRM nº 10816/MA, sobe a presidência do primeiro, para procederem o levantamento e análise dos laudos médicos dos servidores desta Prefeitura e entidades da Administração Municipal Indireta, observando as disposições contidas na legislação municipal, em especial a Lei Complementar 06/2013 e Lei Federal.;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1519





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 930 de 28 de Abril de 2021

Art. 2º - Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Quando necessário, os integrantes da Junta Médica Oficial ficam autorizados a constituir Junta Médica Especial, informando através de ofício às Secretarias de Saúde e Administração, designando-se médico com a especialidade referente ao caso, dispensando a publicação de nova portaria.

Art. 4º - Concluída as análises, a Junta Médica Municipal deverá submeter aos autos do processo à apreciação do Setor Jurídico, para fins de adoção das medidas legais cabíveis.

Parágrafo Único - Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 5º - Fica designada a sede da Secretaria de Saúde para realização dos trabalhos da Junta Médica Municipal, ou outro local designado pela Secretaria de Saúde e presidência da junta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 930 de 28 de Abril de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento
Medeiros**

Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais



Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e
Cidadania



Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais



José Francisco Silva

Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração



Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1519

